



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARANAPANEMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO N° 2.330, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal 2.167 de 07 de março de 2022, publicado na Imprensa Oficial do Município na segunda feira dia 07 de março de 2022 páginas 2 e 3.”

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor; DECRETA

Art. 1º. Fica revogado na íntegra o Decreto 2167, de 07 de março de 2022., publicado na Imprensa Oficial do Município de segunda feira dia 07 de março de 2022 páginas 2 e 3.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Paço Municipal da Prefeitura da Estância Turística de Paranapanema, na data supra.

RENATO FULINI BRASIL
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

